



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA	Nº 15321/26	

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a execução de serviços de patrolamento, recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO-370, no município de Guajará-Mirim, especialmente nos trechos que dão acesso às linhas rurais mais importantes da região, diante das precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a execução de serviços de patrolamento, recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO-370, no município de Guajará-Mirim, especialmente nos trechos que dão acesso às linhas rurais mais importantes da região, diante das precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população de Guajará-Mirim, em razão do estado crítico em que se encontra a RO-370. A rodovia apresenta diversos pontos com atoleiros, buracos profundos, acúmulo de lama e desgaste acentuado do leito carroçável, situação que se agrava significativamente durante o período chuvoso, tornando o tráfego difícil, inseguro e, em alguns momentos, praticamente inviável.



A RO-370 possui papel fundamental para o município de Guajará-Mirim, sendo uma das principais vias de ligação entre a área urbana e diversas linhas rurais, utilizadas diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores, transportadores e prestadores de serviços. Trata-se de uma estrada essencial para o deslocamento da população e para o escoamento da produção agrícola e pecuária, garantindo sustento às famílias do campo e contribuindo diretamente para a economia local.

A falta de manutenção adequada tem causado transtornos recorrentes, prejuízos econômicos e dificuldades no acesso a serviços básicos, como saúde, educação e abastecimento, além de aumentar os riscos de acidentes e provocar o isolamento de comunidades rurais em determinados trechos da rodovia.



Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação imediata do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, com a realização dos serviços de patrolamento, recuperação e manutenção da RO-370, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, garantir segurança aos usuários e assegurar melhores condições de mobilidade, dignidade e qualidade de vida à população de Guajará-Mirim.

Plenária das Deliberações, 06 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/01/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0646079** e o código CRC **DE5AD51A**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

Nº 15321/26

nº 0646079

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br